



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 803/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 16 de junho de 2023.

Assunto: *Solicita recursos para microchipagem de animais em nosso Município.*

Senhor Deputado,

Considerando que a nossa atual gestão tem como compromisso a defesa dos animais domésticos, promovendo políticas públicas referentes à educação para a guarda responsável desses animais, aplicando sanções àqueles que praticam maus tratos, oferece serviço gratuito de atendimento de urgência, entre outras ações que visem o bem estar animal.

Considerando que temos a Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL - CPVA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL - COMPROA, DO FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA, DO PROJETO RECANTO DOS FOCINHOS, E DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE ANIMAL.”, onde trata de todas as políticas públicas voltadas aos animais.

Considerando que ainda é uma triste realidade o abandono de animais, e nosso município mesmo com tantas ações, ainda possui dificuldades em sanar esse problema.

Considerando que com a esterilização e o cadastramento dos animais facilita o trabalho de identificação do causador do abandono, e a microchipagem vêm de encontro com os anseios de nós protetores dos animais, uma vez que, facilitaria na busca dos proprietários, aplicações de sanções, e até mesmo de identificar animais perdidos e/ou roubados;

Dentro desse contexto é que vimos através deste solicitar de Vossa Excelência a intervenção junto ao Governo Federal no sentido de disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para que a microchipagem seja uma realidade para a comunidade votuporanguense, visando contribuir com as políticas públicas voltadas para o bem estar animal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO NEVES
Deputado Federal
Brasília - DF

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.